



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.627/86, de 28 de janeiro de 1.986.

"Aceita doação sem encargos".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo interno nº 013/85.,

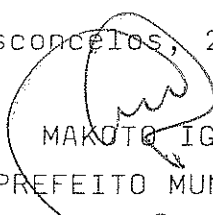
DECRETA :

Artigo 1º- ACEITO, em nome da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, a doação sem encargos que faz o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo, de 01 (uma) Geladeira' CLIMAX- LDOP, avaliada em Cr\$- 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros).

Artigo 2º- Encaminha-se ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, para as devidas providências.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de janeiro de 1.986.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


WALTER PENNINGCK CAETANO
COORDENADOR GERAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO


ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração- Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


EDUARDO ASPASIO
CHEFE DA DIV EXP E DOCUMENTAÇÃO

ms.